

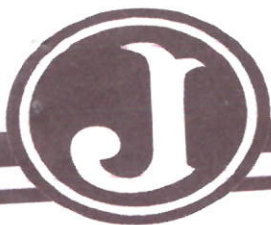


Clube Atlético Juventus

São Paulo, 3 de maio de 2024 PCD Nº 026/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DE 13 DE MAIO DE 2024. O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Carlos Eduardo Gomes Pedroso, no cumprimento de suas atribuições, convoca os Senhores Conselheiros nos termos do Estatuto Associativo em pleno gozo de seus mandatos e direitos associativos, para comparecerem à Reunião Ordinária que se realizará no dia 13/5/2024, em primeira chamada às 18h30m com a presença de metade mais um de seus membros efetivos (50+1) ou em segunda chamada às 19h então com qualquer número de Conselheiros, nas dependências da Boate Piramyd's, localizada em sua Sede Social situada na Rua Comendador Roberto Ugolini, 20, nesta Capital, para debater e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 Discutir e aprovar os relatórios e as contas do Conselho de Administração do exercício de 2023, com os respectivos Pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, conforme determinado no Art. 67 Inciso I Letra "a" do Estatuto Associativo. 2 A votação será realizada a juízo do Presidente do Conselho Deliberativo por uma das formas previstas no Art. 69 do Estatuto Associativo. Obs. Conforme previsto no Art. 168 do Estatuto Associativo, se faz o registro que 103 conselheiros estão em condições de participar da reunião, salvo se nesse dia houver algum apontamento de impedimento de ordem administrativa ou financeira. CARLOS EDUARDO GOMES PEDROSO. Presidente do Conselho Deliberativo: Senhores vamos iniciar a reunião. O Presidente do Conselho Fiscal Paulo Artur Vasques ele está em recuperação referente a uma cirurgia e ele não vai comparecer, então quem é que vai falar é o Cláudio Molina e o Eduardo Pinto Ferreira. Por gentileza podem vir a mesa para falar dos pareceres do Conselho Fiscal. Peço para compor a mesa o Vice-presidente do Conselho Deliberativo Benedito Antonio Couto, secretária da mesa da reunião Rosana Berti Ruiz Pezzotti, Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu do Santos Deradeli por favor, junte-se à mesa. Eu vou passar a palavra para o Eduardo Pinto Ferreira. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Boa noite. Só para informar para vocês que o Dr. Cláudio Molina está chegando, ele está no trânsito, mais dez minutos ele está aqui. E eu gostaria de falar um pouquinho enquanto ele não chega. Até porque ele vai ler o parecer e o parecer foi feito por nós três, o Presidente Paulo Artur Vasques o Claudio Molina e eu. Então eu queria deixar aqui a minha insatisfação sobre a tirania da gestão, sobre a forma que nos tratam. Sistema autoritário, totalitário que nós estamos enfrentando. O Conselho Fiscal, vocês vão entender com o decorrer dessa

Rua Comendador Roberto Ugolini, 20 – CEP 03125-010 Parque da Mooca – São Paulo – SP
Telefone: (55) (11) 2271-2000 site: www.juventus.com.br

R. B. P. D.



Clube Atlético Juventus

reunião, é tratado como deboche, simplesmente essa é a palavra que achei para falar para vocês. E hoje o Juventus precisa de vocês, nesse momento ele precisa de vocês conselheiros para reagir. Porque o clube não aguenta mais a falta de gestão, de profissionalismo, governança e sobretudo de transparência. Eu informo os conselheiros, o Presidente do Conselho de Administração induziu o Conselho Fiscal a erro, na figura do Sr. Paulo Artur Vasques, ao assinar um documento para uma entidade federal que não houve nenhuma antecipação de esse é um documento que assinamos todo ano, assinamos não só os presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Então ele foi induzido a assinar esse documento que na vigência de 2023 não ocorreu o adiantamento de receita. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Por favor, Cláudio Molina se compor a mesa. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Eu afirmo a vocês que essa declaração que foi passada para APFUT que é um órgão federal é inverídica. O contrato da Maple Bear que é uma escola que está aqui que vocês devem saber, na planilha de pagamento é possível observar os valores que foram adiantados o ano passado. No caso (fala inaudível) é uma empresa que antecipou R\$ 300.000,00 para o clube, que cedeu dezesseis datas do Salão Nobre. Ou seja, um salão que custa R\$ 70.000,00 hoje, foi alugado por R\$ 18.750,00, ou seja, as contas de hoje são pagas que nem as dos rombos posteriores, como recebeu e gastou, agora tem que pagar água, energia, funcionário, depreciação de imóvel e por aí afora. Conselheiro Francisco Aparecido Romanucci: Edu, volta nesse assunto da antecipação por favor, quantos aluguéis. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Foram dezesseis datas com o custo de R\$ 18.750,00. Conselheiro Francisco Aparecido Romanucci: Isso é antecipação que está sendo um sinal do pagamento. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: R\$ 800.000,00. Conselheiro Francisco Aparecido Romanucci: Então (fala inaudível) R\$ 70.000,00 e não R\$ 13.000,00. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Porque a informação pode estar errada. Pelo menos eu não recebi o contrato. Nós pedimos os contratos e os contratos não vieram, mas tem uma planilha e na planilha consta isso. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: O contrato foi entregue para o Sr. Cláudio Molina. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Foi entregue Cláudio. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Esse contrato específico foi. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: A omissão do Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu deixa o clube

R.B.R.O



Clube Atlético Juventus

irregular perante a APFUT, que volto a falar em modo federal. Fato este, que vamos comunicar à entidade nos próximos dias, porque fazer a antecipação e ter a antecipação não é proibido só tem que se adequar. Então houve e a informação foi que não houve. E fica ruim, muito ruim para nós. O conceito de antecipação de receita da resolução da APFUT eu vou ler para vocês aqui e é muito rápido. Para que as entidades esportivas profissionais de futebol mantenham se na APROFUT estão proibidas as antecipações, o comprometimento de receitas referente ao período posterior do término da gestão com o mandato salvo percentual de 30% da receita referente ao primeiro ano do mandato subsequente. Foi o que eu falei, não é proibido só tem que ser adequar. Eu vou ler a lei. A APFUT mudou a lei em 2023. A Lei n.º 14.597 de 14/6/2023. São três ou quatro parágrafos, mas é muito interessante. Gestão Temerária no Esporte. Artigo 66 da resolução da APFUT. Os dirigentes das organizações esportivas, independentemente da forma jurídica adotada, têm seus bens particulares sujeitos ao disposto no art. 50 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). § 1º Para os fins do disposto nesta Lei, dirigente é aquele que exerce, de fato ou de direito, poder de decisão na gestão da entidade, inclusive seus administradores. § 2º Os dirigentes de organizações esportivas respondem solidária e ilimitadamente pelos atos ilícitos praticados e pelos atos de gestão irregular ou temerária, ou contrários ao previsto no contrato social ou estatuto. § 3º O dirigente que tiver conhecimento do não cumprimento dos deveres estatutários ou contratuais por seu predecessor, ou pelo administrador competente e deixar de comunicar o fato ao órgão estatutário competente será responsabilizado solidariamente. Ou seja, pelo menos alguns daqui sabem que estão sendo chamados ex-presidentes para falar sobre pagamentos não feitos de 5 anos atrás e talvez um pouco mais isso vem colaborar com isso. Amanhã eles podem ser responsabilizados e os conselheiros também, então é isso que eu queria falar para vocês. Conselheiro Francisco Aparecido Romanucci: Edu, conselheiro solidário é aquele que vota sim ou não (fala inaudível). Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Se for voto fechado. Conselheiro Francisco Aparecido Romanucci: (Fala inaudível). Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Só por voto aberto. Se for o voto aberto, todo mundo vai saber quem votou sim e quem votou não. O voto fechado é o plenário e ponto. O voto aberto tem 2 formas, vem aqui dar o seu nome coloca sim ou não, ou você levanta e faz o seu voto. A possibilidade existe, depende de vocês. Eu não voto, mas se eu fosse votar eu gostaria que constasse em ata se eu concordo



Clube Atlético Juventus

ou não, eu gostaria. Conselheiro Francisco Aparecido Romanucci; (Fala inaudível). Membro do conselho fiscal Eduardo Pinto Ferreira: O Plenário pode opinar e o presidente pode autorizar ou não. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Boa noite a todos, desculpa o atraso, mas eu estava na zona sul e peguei bastante trânsito. Só esclarecendo referente a esse contrato de antecipação de dezesseis datas. O que acontece. Nós pedimos todos os contratos de locação do Salão Nobre e não vieram esses contratos de locação, o que foi nos entregue é uma relação com data e valor, empresa evento, data do evento e o local que inclusive foi indicado, não só o Salão Nobre, Salão Grená e assim sucessivamente. O que induziu o Eduardo ao erro foi o quê. Na planilha é apontado um valor de R\$ 300.000,00 e do lado direito na data de evento está dezesseis datas. Só que como não vieram os contratos, todos os contratos que pedimos. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: O que é Molina. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Não recebemos todos os contratos Tadeu, tanto é que eu tenho os ofícios aqui, até a questão de tirar a dúvida. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Os das dezesseis datas. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Os das dezesseis datas, sim. Eu pedi especificamente todos os contratos do Salão Nobre e não vieram, eu reiterei o pedido, só que aí eu especifiquei inclusive, pelo menos quais a gente queria, quais os contratos que a gente queria no mínimo. Mas a solicitação foi de todos os contratos. A gente faz de forma aleatória. E esse especificamente era do Salão Nobre que não vieram. Eu reiterei e pedi inclusive, especificamente alguns outros, um deles, inclusive que você me ligou e me perguntou que contrato que seria esse. Eu falei é o que está na relação. E você me informou que não existe esse contrato. Que foi cancelado. Essa é a importância de a gente verificar todos os contratos. Fica difícil para a gente depois você vai até poder entender o parecer aqui final. Fica difícil a gente assinar alguma coisa. Não estou falando em relação à pessoa, idoneidade, nada disso. Mas em relação à documentação em si. Fica difícil falar que está correto, que está certo, sem a gente ter acesso aos documentos. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Estão aí. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Estão aí, mas não foram entregues. Foi protocolado. Então do lado esquerdo está escrito R\$ 300.000,00, mas o que acontece, esses R\$ 300.000,00 foram pagos em novembro que foi a primeira parcela que foi uma antecipação de valores, e depois todo mês é pago um valor de R\$ 100.000,00 até totalizar o valor de R\$

R. B. D.



Clube Atlético Juventus

800.000,00. Mas olhando simplesmente na planilha entende-se de outra maneira. Por isso que houve essa confusão. Mas de fato os contratos não vieram da forma que foi pedida. Aliás, também é outra coisa que eu gostaria de deixar bastante clara. Nós já tínhamos pedido lá atrás e tem um ofício aqui também. Para ficar até mais fácil, o nosso trabalho, o trabalho do Conselho Fiscal, que todo mês verifique qual é o contrato existente que foi firmado o novo contrato e encaminhe esse contrato. Tem lá pedido em expresso. E todo o período que a gente faz da nossa reunião de Conselho Fiscal juntamente com todos os conselheiros aqui, nós pedimos os quatro meses anteriores de contratos. E não tem vindo os contratos, vem um ou outro, mas não vem todos os contratos assinados. Tanto assim que detectamos alguns contratos e solicitamos, eu especificamente, alguns contratos que não vieram. Como saber se existem outros contratos ou não. Nós descobrimos, por exemplo, na escola bilíngue. Pedimos um contrato veio um aditivo. Aí pedimos o contrato original, veio o contrato original. E assim, em relação a outros contratos também aconteceram, então um dos itens aqui do nosso parecer é isso. Solicitamos os contratos, mas os contratos vêm de forma parcial. Não tem como conferir exatamente, a gente faz um trabalho assim macro, porque a gente não tem pessoal, secretária, nenhuma estrutura, a gente continua sem né, então é de uma maneira assim bastante macro. E a maneira macro para a gente trabalhar, a gente não está recebendo todas as informações necessárias. Melhorou bastante em relação a outra gestão. Mas ainda não vem informações. Conselheiro Marcello Lourenço Betone: Tadeu qual é o motivo de você não entregar os contratos para eles. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Boa noite a todos. Desculpa estou um pouco febril eu não estou bem, não é dengue. O próprio Cláudio Molina me pediu alguns documentos quando chegar em minhas mãos eu encaminho a ele, não tem problema nenhum de entregar, seja qual for o documento. Eu desconheço agora que ele solicitou contrato individual. O que ele pediu eu encaminhei. Eu vou procurar saber com a Mônica porque não chegou isso para mim. Conselheiro Marcello Lourenço Betoni: Você achou o ofício aí Molina. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Ele falou que tem. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Eu tenho sim, inclusive nós pedimos o contrato referente o Carnaval 2023, como nós estamos falando das contas do exercício de 2023 nós especificamos em relação de 2023. Que também não foi encaminhado. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Molina não tem contrato. O Carnaval é do

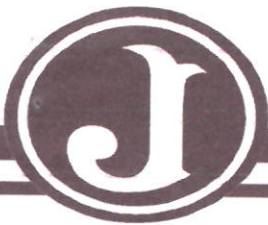
R.B.R.C



Clube Atlético Juventus

clube. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Nós recebemos um contrato em relação aos brinquedos, não existe nenhum contrato referente ao Carnaval. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Não, nada. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Bebidas, por exemplo, com efeito em relação às bebidas. Não existe nenhum contrato. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Não temos nada. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Então até para gente poder entender, o clube só vende a entrada e o que acontecer, por exemplo, lá dentro no bar não tem responsabilidade nenhuma, não existe contrato, não tem nada. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Não. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Bebida, comida, nada. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Tem uma participação do Paulinho, do DJ, onde ele trabalha para o clube e o Galindo. Que quando trabalha, se eu não me engano é 3,5% do valor líquido da bebida para o clube. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Teria que ter um contrato. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Teria que ele trabalha para o clube e da bebida. Mas isso é algo que já vem vindo de lá de trás. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Não foi nem enviado o contrato e nem respondido em forma expressa em relação a isso. Conselheiro Marcello Lourenço Betone: A gente está indo para outro tema. O primeiro tema é o seguinte. Você solicitou o contrato do salão para verificar os valores. Ele falou que não recebeu. Você disse que tem o protocolo. Quem protocolou. Vamos começar a descobrir quem é o problema e resolver, porque toda vez vem aqui um fala, o outro fala e nada anda. Então vamos começar a andar. Quem protocolou. E nós vamos ter que responsabilizar quem protocolou. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Todos os nossos protocolos, como nós não temos secretária, a Fernanda está fazendo a gentileza, a Fernanda Secretária do Conselho Deliberativo, é ela que providencia para a gente os protocolos junto com o administrativo. Conselheiro Conrado Agarelli Filho: Quem é Mônica. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Secretária do Administrativo. Conselheiro Conrado Agarelli Filho: A secretária do Presidente é a Mônica. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Eu não vou adentrar nesse mérito. Conselheiro Marcello Lourenço Betone: Não é entrar no mérito, ela protocolou um documento e ela não despachou para o Presidente, tem um ato administrativo falho, seja por parte dela ou por parte dele. Ele não teve a informação e não teve como ele mandar. Agora se ela protocolou e despachou

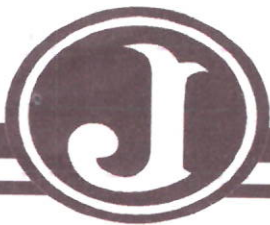
R.B.R.A.



Clube Atlético Juventus

para ele, aí o fato é dele. Então começar a resolver. Porque vem um, fala e não resolve nada. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Marcello, é pedido, passado uns 20 dias é reiterado o pedido. E da mesma forma não vem, não é que pediu e esqueceu. Conselheiro Conrado Agarelli Filho: Onde está o pedido para o Presidente. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Está aqui. Conselheiro Conrado Agarelli Filho: Está protocolado. Quem protocolou foi a Mônica. A Mônica não passa isso para o presidente então. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Aí eu já não posso falar. Eu só sei que para desencargo de consciência, para que a gente tire da frente esse problema a gente pede de novo. Se perdeu. Pede de novo. Imagine nós aqui que somos obrigados a dar um parecer. Você imagina como a gente se sente. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Senhor Presidente, o parecer de auditoria já foi lido. Da auditoria é o da Sacho que eu digo. Conselheiro Ivan Antipov: Seria a coisa mais fácil, mas eles não fornecem, vocês não conseguem os contratos, o Eduardo não consegue os documentos que pediu, então não é o Tadeu que é o culpado, desculpa, são os colaboradores que estão cagando, me desculpa um monte, para o Conselho Fiscal para o Conselho Deliberativo e até para o Presidente, eles acham assim é mais um que vai chegar aí, vamos trazer para o nosso lado por mais 2 ou 3 anos e depois que venha outro. Nós precisamos mudar a estrutura administrativa. Nós vamos voltar aqui e é sempre o mesmo, entregou ou não entregou. O Tadeu fala que não sabe de nada e não sabe realmente. É isso que está acontecendo. Não sabe, você não conhece os funcionários que nós temos. São funcionários de trinta, quarenta anos. Conselheiro Mauro Caggiano: Começa a dar advertência, tomou três advertências o funcionário é mandado embora, eles vão começar a ficar esperto. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Eu acho que deveria ser uma prática corriqueira, chegou o contrato, encaminha. Como eu já tinha falado lá atrás. Realmente o Tadeu tem muita coisa para fazer, chegou contrato novo encaminha para o Conselho Fiscal, eu vou ler, se o presidente Carlos Eduardo me permitir tenho o relatório, mas acho que o senhor quer ler. Não. Conselheiro Marcello Lourenço Betone: Achou o ofício. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Achei. Conselheiro Marcello Lourenço Betone: Quem protocolou. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: A Mônica. Conselheiro Marcello Lourenço Betone: Tadeu, ela recebeu um ofício e não te entregou, e você está sendo ofendido aqui na reunião, como fica. Conselheiro Conrado Agarelli: Filho: Manda a Mônica embora. Conselheiro Marcello Lourenço Betone: Não é só

R. B. P.



Clube Atlético Juventus

você que ficou ofendido, todo mundo aqui ficou ofendido. Ele falou uma coisa e você falou outra, ninguém sabe o que é verdade ou não, a gente deduz uma verdade e fica ruim para nós e para você. Ou você toma uma posição referente a isso e na próxima reunião mostra que ela tomou uma advertência. Por ela ter assinado um documento oficial do Conselho Fiscal e não ter entregado a você. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Molina, só para a gente não ficar nesse impasse depois a gente vê em relação ao ofício que foi protocolado, depois você vê com a Mônica o que aconteceu com relação a esse ofício. Agora só um minuto com relação ao parecer do Conselho Fiscal. O parecer que você namorou juntamente com o presidente Paulo Artur Vasques e o Eduardo foi baseado com contratos que aportaram o Conselho Fiscal. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Informando inclusive a ausência dos documentos solicitados, eu vou ler aqui primeiramente tenho da Sacho e depois tem o nosso. Inclusive em relação a Sacho esse relatório não nos chegou dentro do prazo determinado, que era para fazer a reunião e foi solicitado inclusive esse relatório que nos chegou posteriormente. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Em virtude do parecer que foi elaborado vocês se basearam em contratos que vocês detêm, em relação que vocês já portaram do conselho. Então tudo bem. Conselheiro Murilo Magnusson Oliva: Essa reunião já não foi cancelada, que nós já não tínhamos recebido da outra vez. Ela foi para frente. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: A última reunião foi cancelada por causa da parte da auditoria externa que a Sacho não tinha entregue. Conselheiro Murilo Magnusson Oliva: Agora então não falta nada. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Com relação a auditoria externa não, mas ela também faz algumas ressalvas de alguns documentos que não foram entregues e que também não foram entregues para o Conselho Fiscal. Por exemplo, como eu venho aqui em nome do conselho todo, principalmente da parte jurídica, eu venho colocando que a gente precisaria saber o valor do nosso passivo trabalhista, fiscal, cível. A Sacho também aponta isso em relação ao Balanço que os valores estão apontados de forma incorreta e o nosso parecer também colabora com essa posição da Sacho, então tem umas informações que no balanço não tem e outros documentos que também não são entregues. Mas assim, a grande maioria é solicitada e entregue. Alguns com alguns equívocos e outros de forma correta. Conselheiro Adail José Biondi: Edu, eu gostaria de fazer uma pergunta. Porque em todas as nossas reuniões o CEO não está presente. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes

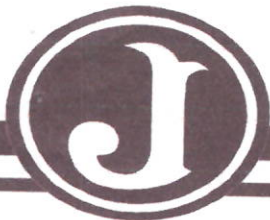
R. B. R. B.



Clube Atlético Juventus

Pedroso: Depende das circunstâncias. **Conselheiro Adail José Biondi:** Nesse momento ele deveria estar aqui. **Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso:** Isso fica ao critério do Presidente do Conselho de Administração convocar quem ele quiser do Conselho de Administração para estar presente. Isso daí não é que seja determinado. **Conselheiro Adail José Biondi:** Não é responsabilidade dele todas as coisas que estão acontecendo. **Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso:** Sim, ele também faz parte do Conselho de Administração, tanto ele como os outros três membros efetivos, porém o presidente do Conselho de Administração vem representar o Conselho de Administração num todo. Agora quanto às interpelações que for para o CEO, pode fazer a interpelação para ele e ele responde de uma vez porque ele está representando o conselho em um todo. Mas em uma próxima reunião caso queiram que ele esteja presente não tem problema nenhum, a gente faz o convite. Eu não posso determinar que ele venha porque ele é subordinado ao Conselho de Administração. Cabe o Presidente do Conselho de Administração, mas se vocês solicitarem eu vou pedir para o Presidente do Conselho de Administração para ele estar presente e cabe a ele, é a discricionariedade dele. **Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina:** Em relação ao relatório dos auditores independentes. **Conselheiro Wagner da Silva Reis:** Boa noite. Eu estou vendo aqui uma situação que me parece uma empresa de quarenta anos atrás. Então é o seguinte. A Mônica que eu não sei quem é está levando a culpa, aliás eu não conheço quase ninguém daqui. Eu chego para ela, eu esqueci seu nome Rosana. Rosana você pode entregar esse papel para ele, pode me dar por favor, obrigado. Não é mais fácil eu chegar, está aqui o meu papel. Espera aí, nós temos três presidentes em salinha que é um ovo. O correto seria os três Presidentes, o do Fiscal, Deliberativo e do Administrativo, toda a semana se reunirem durante 1 hora. A gente participa de reuniões que eles não conversaram. Chega na hora da reunião você sabe disso, eu não sei, eu escutei falar. Faltando o quê, conversar, teve um ministro eu não lembro o nome era o ministro da desburocratização o Hélio Beltrão. Que burocracia, passa o ofício para uma secretária, que passa para outra para entregar na sala ao lado. Presidente, eu acabei de entregar aqui um ofício, me passou o contrato, e o Presidente com toda a boa vontade está aqui ao contrato. Está faltando conversar, está faltando o interesse em conversar, eu acho que dos três. Então se a sala aqui é um ovo, toda semana os três têm que conversar. Reunião dos presidentes para discutir os problemas do clube. Não tendo entendimento, que leva uma

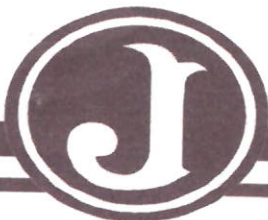
R.B.R.C.



Clube Atlético Juventus

coisa fora do normal se traz aqui para nossa reunião, a gente volta. Eu acho que a primeira coisa a gente tem que ver no clube. Eu acho que todo mundo que está aqui, eles, vocês e eu, são pessoas de boa vontade que quer o melhor para o clube. Começa conversando que se entende, então acho que independente de qualquer coisa da reunião aqui ou nas futuras tem que conversar. Tem que ter interesse em conversar independente se gosta ou não da outra pessoa, toda semana tem que se reunir e conversar. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Senhor Presidente me permite, eu sou sucinto aqui em relação ao relatório dos auditores, porque eles explicam a opinião com ressalvas, as bases para opinião com ressalvas, ênfase, outros assuntos, outras responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis e da auditoria. Eu acho que não é necessário até porque, está aqui de forma expressa, depois se alguns senhores e senhoras quiserem verificar. Então eu vou apenas fazer a leitura em relação as bases para **o puniam com** ressalva. O clube Atlético Juventus não possui controles patrimoniais adequados sobre os bens móveis registados no imobilizado, e os saldos dos imóveis, não estão sendo depreciados, cujo montante representa 98% do total do grupo do imobilizado. Diante do exposto, ficamos impossibilitados de opinar sobre os saldos desse grupo contábil apresentado nas demonstrações contábeis de 31/12/2023, caso a depreciação acumulada dos imóveis, tivesse sido reconhecida. Conforme demonstrado na nota explicativa nº 8, o montante de R\$ 557.000,00 relativo ao parcelamento dos débitos de IPTU de competência dos exercícios de 2005 a 2008, que por motivo de falta de pagamento, ocorreu o cancelamento desses parcelamentos no mês de julho de 2021. Considerando uma nova consolidação, as competências dos débitos vencidos ficam sujeitas à incidência de juros, multas e atualização monetária, dessa forma, ficamos impossibilitados de validar o saldo dessa obrigação apresentada no Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2023. O Clube Atlético Juventus, por ser uma associação civil e poliesportiva, sem fins lucrativos, usufrui de isenção no recolhimento de Cofins e PIS, sobre suas receitas relativas às atividades próprias. Porém, as receitas auferidas de caráter contraprestacional, não são tributadas, prática adotada desde gestões anteriores, contudo não temos como avaliar o montante que deveria estar provisionado na data base de 31 de dezembro de 2023. Como procedimento de auditoria independente, em observância ao disposto na Resolução n.º 1.219/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, solicitamos aos Assessores Jurídicos, informar o saldo e posições relativas ao montante apresentado nas

R.B.R.A.



Clube Atlético Juventus

rubricas de provisões para contingências e civis, mas deve ser trabalhista e civis apresentadas no Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023 do Clube Atlético Juventus. Nestas análises, constatamos que a provisão para contingência trabalhista constituída no Balanço Patrimonial está insuficiente, necessitando ser complementada com as informações fornecidas pelos assessores jurídicos. E com relação às provisões cíveis, não recebemos as respostas dos assessores jurídicos. Diante do exposto, não validamos os saldos contábeis apresentados nas rubricas de provisões para contingências cíveis. As demonstrações contábeis do Clube Atlético Juventus de 31 de dezembro de 2023, foram elaboradas conforme as práticas contábeis aplicáveis a uma entidade no curso normal de suas atividades, pressupondo a realização dos seus ativos e o cumprimento das suas obrigações no curso normal de suas operações. Essas demonstrações contábeis apresentam capital circulante líquido negativo de R\$ 4.080.000,00 e déficit acumulados no montante de R\$ 2.892.000,00 apesar do patrimônio social positivo, no montante de R\$ 138,107,00, influenciado pelo registro contábil, em exercícios anteriores, do saldo apresentado na rubrica de ajuste de avaliação patrimonial relativos aos imóveis os quais estão superavaliados, pois não estão sendo deduzidos os valores correspondentes as depreciações, as quais não são reconhecidas contabilmente. Essa posição patrimonial, pode indicar incerteza, enquanto à capacidade da continuidade operacional do Clube Atlético Juventus. Nossa auditoria foi conduzida conforme as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, conforme tais normas estão descritas na seção intitulada responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis. Somos independentes em relação ao clube, conforme os princípios éticos relevantes previstos no código de ética profissional do contador e nas normas profissionais emitidas pelo conselho federal de contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião, com ressalva. Conforme mencionado na nota explicativa n.º 13, o clube Atlético Juventus recebeu fiscalização da Secretaria da Receita Federal em exercícios anteriores, sendo que o órgão inicialmente, imite o termo de fiscalização – TDPF sob n.º 0819000-2015-00272-0, E declarou o uso indevido pelo clube, da imunidade fiscal relativo ao imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido do PIS e Cofins, sobre a totalidade parte das receitas, nos exercícios sociais de 2012 e 2013. Posteriormente, a Secretaria da Receita

R.B.R.R



Clube Atlético Juventus

Federal emitiu um termo de notificação fiscal de suspensão de isenção dos tributos para os referidos exercícios, originando por fim, ato de infração no montante de R\$ 10.536,00, o qual está sendo contestado, na esfera administrativa, pelos assessores jurídicos do clube, que entraram com pedido de impugnação do ato declaratório, buscando manter a isenção do clube para os exercícios em questão e a suspensão do auto de infração, classificando a ação de êxito provável. Na data de emissão desse relatório, ainda não havia decisão final do pedido por parte da Secretaria da Receita Federal, a qual examinará os referidos pedidos de impugnação, através do C.A.R.F (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). Nossa opinião não está ressalvada sobre esse assunto. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional, destacamos o mencionado no parágrafo Base para opinião com ressalvas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de emissão desse relatório. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível para apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, das contatações relevantes de auditoria e, quando eventualmente identificadas durante nossos trabalhos, as deficiências significativas nos controles internos. E por fim, em nossa opinião exceto pelos efeitos dos assuntos da sessão a seguir que já foi lida intitulada base na opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referida apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial financeira do clube Atlético Juventus de 31 de dezembro de 2023 o desempenho de suas operações e o seu fluxo de caixa para o exercício findo dessa data, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em suma, ele faz aqui a aprovação. A Sacho faz a aprovação com as ressalvas lidas. Eu vou passar a palavra para o Eduardo. Conselheiro Adail José Biondi: A gente vem há anos fazendo essa aprovação com ressalva, a ressalva passa para o esquecimento e ninguém fala mais nada e todo ano a gente aprova com ressalva. Ou vocês aprovam, ou não aprovam, vocês são o Conselho Fiscal. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Na verdade nós não aprovamos nada, nós opinamos aprovação ou rejeição. O ano passado foi feito o nosso

R. B. R. D.



Clube Atlético Juventus

parecer e nós fizemos com algumas ressalvas, a maioria foi atendida, eu posso até verificar aqui, que eu trouxe também, eu passo a palavra Eduardo após essa ressalva e aponto o que foi resolvido. E nesse outro parecer desse ano de 2023 com a decorrência da falta de documentação e de algumas informações, nós colocamos outra opinião que nós lemos a seguir. Vou passar a palavra para o Eduardo. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Eu só queria falar duas coisas que esqueci na minha fala. Existem alguns contratos que a gente consegue que a gente obtém, os contratos e o estatuto dizem que não podem ultrapassar o mandato do dirigente do Presidente que está no cargo, e os contratos a gente vem observando, tratoria passa da gestão eu sei que isso é para outra reunião, mas o Beach Tennis agora foi mudado o contrato e ultrapassa muito tempo a gestão. Então eu queria deixar registrado isso, que os contratos não estão sendo respeitados ao estatuto, esta cláusula do estatuto. Ele tem que ir até a vigência do mandato do Presidente e não está acontecendo. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Para quem sabe o contrato de locação no mínimo é 30 meses, é só isso. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Realmente Presidente, são 30 meses só o residencial, comercial não, mas mesmo assim, se for exigência da pessoa que está do outro lado, teria que passar por nós no mínimo. Se o plenário aprovar, tudo bem. Mas não vem passando, é uma contravenção, é um desrespeito ao estatuto. Conselheiro Murilo Magnusson Oliva: O Beach Tennis a gente aprovou. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto Ferreira: Nós aprovamos, eu já falei aqui no Plenário o contrato que foi registrado foi outro, com outra empresa, outro sócio, com outro número de quadras. E agora ele foi mudado, foi dado mais um ano e meio para frente e um monte de outras coisas que nós vamos falar sobre isso na outra reunião. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Deixa eu esclarecer referente ao Beach Tennis. Ele tinha dez anos de contrato, ele me pediu mais duas quadras onde ele tomou nove locações nossa de estacionamento, foi isso que ele fez. Aumentamos o aluguel dele que hoje é de R\$ 25.000,00, ele pagava R\$ 10.000,00 por mês, o contrato que estava anterior, 50% da renda líquida dele nunca apresentou nada de contabilidade, então eu o chamei para conversar. Quando que você vai me mostrar o seu lucro líquido para pagar 50% para o clube. Você pode até apresentar, mas como que eu vou saber se é real. Então eu fiz o mesmo contrato com ele, dei um ano e meio a mais para ele, pediu mais duas quadras e passei para R\$ 25.000,00, só foi R\$ 15.000,00 de aumento para o clube. Membro do Conselho Fiscal Eduardo Pinto



Clube Atlético Juventus

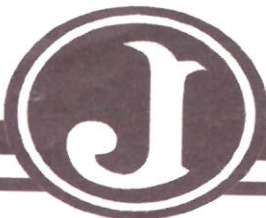
Ferreira: Bom, vocês perceberam pela pauta. Eu dei, ele falou na primeira pessoa. O clube é nosso, ele realmente é R\$ 25.000,00, mas nós vamos pagar água, luz, energia, R\$ 8.000,00, as lojas são todas dele, vamos falar sobre isso na outra reunião. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: O senhor perguntou, eu pensei que eu tinha trazido eu não trouxe, mas o que eu posso assim é lembrar, nós não tínhamos a avaliação dos imóveis e foram feitas as avaliações, tanto da sede quanto a da Javari. Basicamente o que ficou faltando em relação àquelas ressalvas, a nova ressalva que vem se repetindo aqui em relação dos bens móveis, imobilizados, que a gente não tem essa apuração e de fato é bastante difícil, bastante complicado. O Tadeu falou que não teria condições de fazer esse levantamento, em resumo seria cadeiras, mesas, computadores e darem um valor em relação a isso, então essa ressalva vem se repetindo aqui novamente, tanto no relatório dos auditores quanto no nosso relatório. Com relação ao recolhimento de Cofins e PIS também a mesma observação, o valor do IPTU, o débito do IPTU também sem a multa, juros e correção monetária. E com relação a Cofins e PIS que seriam as receitas de caráter contraprestacional. São esses três itens. Os demais foram atendidos. Agora com base em relação ao que recebemos ou o que nós também não recebemos, nós resolvemos fazer o parecer, conversamos inclusive, um conselheiro teve a oportunidade de participar de uma reunião nossa conversamos a respeito. A maioria dos documentos são solicitados e são apresentados, mas alguns infelizmente não são apresentados e assim, não é que a gente pede uma quantidade muito grande não tá, a gente pede de forma aleatória a gente trabalha da forma macro e não micro, não temos condições de trabalhar de forma micro, então alguns documentos não foram apresentados. Vou passar aqui o parecer, eu vou ler de forma reduzida. Nós fazemos o endereçamento ao senhor Carlos Eduardo o Presidente do Conselho Deliberativo, em resumo ao Presidente do Conselho de Administração. Relatório anual para o exercício do ano de 2023, previsto no inciso III do artigo 161 do estatuto associativo. Tão pouco o relatório dos gerentes do departamento, conforme dispõe o artigo 103 do estatuto associativo. Vou fazer uma pausa aqui. Nós elaboramos esse parecer de acordo com o estabelecido no estatuto, não estamos vendo o nome, quem que é, é o Tadeu, o fulano, não, nós estamos vendo exatamente o que está lá no estatuto e o que a gente recebeu de documentação e a nossa responsabilidade. Então esses relatórios não vêm sendo entregues, provavelmente há anos. Eu não estou aqui há muito tempo, mas



Clube Atlético Juventus

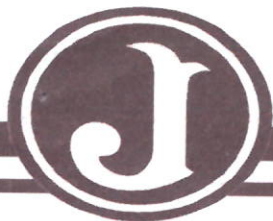
provavelmente há anos eu nunca vi um relatório desse aqui e está no nosso estatuto. Ou nós começamos a fazer essa entrega de relatório ou temos que alterar o estatuto e tirar isso do estatuto. As contas do Conselho Administrativo quanto ao exercício de 2023, houve apresentação parcial dos documentos solicitados pelos conselheiros fiscais, impedindo a apuração de forma clara, transparente e compreensível. Destaca-se alguns dos documentos que não foram apresentados: Entrega automática e mensal de cópia de novos contratos e aditivos firmados durante o período, vou até ressaltar, a gente tem que cassar os contratos, o Eduardo vai no lugar verifica se tem, por exemplo, a escola bilíngue que fomos atrás e nós verificamos, aí pedimos o contrato e depois vem um aditivo, primeiro veio aditivo depois veio o contrato para a gente poder entender o que estava acontecendo, então isso é um exemplo prático do que acontece. Então como nós vamos ter uma certeza para dar um parecer final com a absoluta certeza de que está tudo em ordem, por mais que seja de forma macro, os contratos pelo menos deveriam vir. b) Demonstrativos de lucros das atividades e locações, referente a contrato de parceria em exploração e uso de área de 2.048,48 metros, assinado em 15/03/2022, onde são atualmente instaladas quadras de Beach Tênis. Em todos os momentos aqui nós vamos fazer a ressalva, doze espaços e não dos locatários ou dos parceiros em virtude da legislação que não nos permite, até porque depois esse parecer tem que ser divulgado, então nós não vamos fazer aqui a colocação embora quem quiser fazer a pergunta nós temos os contratos aqui. Com relação a esse demonstrativo de lucros, o Tadeu mesmo mencionou agora há pouco, tinha estabelecido um valor de lucro, valor de locação de lojas quando tivesse às lojas, mas o que se cobrou durante todo o período de 2023 foi exatamente um valor de R\$ 10.000,00 que estava ali estipulado e depois o reajuste anual dele que partiu para R\$ 10.166,00 alguma coisa assim nesse sentido, então os lucros não foram identificados, e o que nós estamos verificando são os contratos, se estão sendo seguidos ou não, então na nossa opinião não foi seguido em relação a esse contrato. Agora houve uma alteração para 2024 que será o tema da nossa reunião, da nossa próxima reunião. Também faltou relatório de pagamentos de assessoria de imprensa e outros. Nós pedimos o contrato e pedimos um relatório desses pagamentos em relação à assessoria de imprensa e outro que existe um contrato, não só em relação à assessoria de imprensa, mas com relação a outros eventos aqui no clube, nós não recebemos. Contratos de locação do salão nobre, com exceção daqueles reiterados no PCF 026. Nós pedimos todos os contratos de

R.B.P.D.



Clube Atlético Juventus

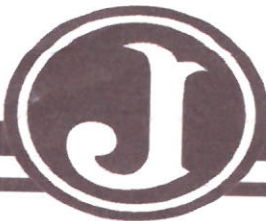
locação do Salão Nobre e não vieram, nós reiteramos e fizemos alguns pedidos específicos, um deles era esse contrato aqui de dezesseis datas pagas de forma parcialmente antecipada. Contratos referente ao Carnaval de 2023 para a devida apuração de forma e valores, com exceção do contrato entregue 002/2023, tendo como objeto a venda de brinquedos luminosos e sonoros, fantasias e adereços de carnaval durante as matinês nos dias 18/02/2023, 19/02/2023 e 20/02/2023. O contrato que a gente recebeu referente ao Carnaval foi esse de brinquedos, um valor bastante pequeno referente ao evento que teve. Não bastasse, constatado contrato de locação de espaço de 18,45 metros x 40,96 metros, com entrada pela rua Domingos da Fonseca, 145, Mooca, firmado em data de 01/10/2023, com prazo de quarenta meses, ou seja, com data final em 30/09/2027, com valor mensal de R\$ 12.000,00, mais despesas de água e luz, entre outros, mas com carência de dez meses com início em 01/10/2023 e final em 31/07/2024, totalizando R\$ 120.000,00 e um suposto investimento de R\$ 340.000,00 para a reforma estrutural do prédio, bem como outras despesas para operacionalização. Porém, o artigo 79 do Estatuto Social do Clube Atlético Juventus proíbe que os contratos de qualquer espécie, exceto de venda de patrimônio imobiliário, sejam firmados com prazo superior ao mandato do Conselho de Administração contratante, até o limite de seu término, somente sendo permitido prazo superior, caso haja aprovação de maioria simples do plenário do Conselho Deliberativo. A explicação do Presidente em relação ao contrato, se ele não conseguia fazer em menos de 30 meses, com todo o respeito está mal assessorado referente à parte jurídica. Até então 30 meses é contrato a residencial e não comercial. O comercial ele pode ser feito por 12 meses. O Conselho Fiscal nos diz para fazer de 12 meses, bacana, foi atrás conseguiu um parceiro, mas passou de 5000 UFESPs, passou da data do mandato, traz aqui para o conselho. São coisas fáceis de serem resolvidas, só que quando vem para o conselho fiscal nós temos que apontar, esse é o problema. Certo, ainda que não se constatou através das documentações encaminhadas ao Conselho Fiscal o investimento apontado no contrato no valor de R\$ 340.000,00, muito menos quanto à reforma estrutural. Nós mencionamos no artigo do estatuto, artigo 79 e os seus parágrafos. Nesse mesmo sentido foi constatada a cotação de serviço de mão de obra e acompanhamento técnico. Reforma e adequações para os banheiros de PNE (pessoas portadoras de necessidades especiais), no conjunto de imóveis situado à rua Comendador Roberto Ugolini, 20, Parque da Mooca, sem data especificada de assinatura do contrato, mas com previsão de início dos



Clube Atlético Juventus

serviços em abril de 2023, no valor total de R\$ 253.700,00, superando o teto estabelecido pelo parágrafo terceiro do artigo 79 do Estatuto Social acima transcrito. Em 2023 daria um valor total que poderia ser assinado contratado (R\$ 171.300,00) que seria correspondente a 5000 UFSP, o valor desse contrato R\$ 253.700,00 sem prévia e autorização de maioria simples ou Plenário do Conselho Deliberativo. É uma reforma feita nos banheiros para atendimento das pessoas com necessidades especiais, mas como regi, é que o estatuto deveria ter trazido aqui para os conselheiros e conselheiras aprovarem, tendo em vista que supera o valor de 5000 UFESP. Em razão da falta de entrega de todos os contratos firmados durante o exercício de 2023 ao Conselho Fiscal, há possibilidade de repetição em outros contratos. Ou seja, como nós não recebemos todos os contratos firmados, pode ser que tenha ocorrido em outros, que tenha superado não só a data de mandato quanto o valor gasto com os referidos contratos. Destarte, identificado contrato de locação para uma escola de ensino bilíngue, com vigência de 1/9/2021 aqui eu faço a ressalva que é do mandato anterior que foi assinado 1/9/2021 até 31/8/2026 (superior ao período de mandato do ex-Presidente do Conselho Administrativo) com valor mensal de R\$ 20.000,00, com isenção de IPTU e com antecipação de valores, bem como aditamento datado de 17/4/2023, onde se observa que a locatária era responsável pela obtenção de alvará até o aditamento não obtido e que as partes apontaram um recebimento de locações no valor de R\$ 210.000,00 como "antecipação locatícia" e que desde agosto de 2022 deixou de fazer o pagamento da locação, tendo passado a reformar o espaço para utilizá-lo com atividades extracurriculares e outros eventos. Tendo as partes lançado um crédito para a locatária de R\$ 210.000,00 para abatimento do importe mensal de R\$ 5.000,00 na locação, até a obtenção do alvará, de maneira que referido valor de "débito" deveria ter sido lançado no balanço patrimonial e não foi. Se existe um débito na forma que foi lançado no contrato, no aditivo do contrato, na realidade deveria ter sido lançado no Balanço Patrimonial, mas não foi. O que acontece é que pelo que a gente conseguiu apurar, mas aproveitar que o Tadeu está aqui, poderia esclarecer melhor. Houve um contrato de locação com essa escola e ela não conseguiu obter o alvará, não sei exatamente o motivo e ela já tinha efetuado pagamentos de locação mensal. Começou com R\$ 20.000,00 agora foi para R\$ 10.000,00 e o total desse valor ficou de R\$ 210.000,00 sem utilizar o espaço para os fins que tinha sido locado. Eu acredito que seja essa a finalidade do aditamento. Aí aponta um crédito a favor dessa escola de R\$ 210.000,00 e que esse crédito

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "R.B.P.C."



Clube Atlético Juventus

vai ser diluído durante todo o contrato de locação com o desconto de R\$ 5.000,00 mensais para essa escola até a obtenção do alvará, mas esse alvará pelo contrato e aditamento é de responsabilidade dela. Então assim, nós temos primeiro uma dúvida em relação a isso. Porque houve esse crédito, foi gerado esse crédito, se a obtenção do alvará era de responsabilidade dela. Efetuou o pagamento de R\$ 210.000,00, nós entendemos que não deveria apontar como crédito e débito do clube, mas de outra forma jurídica, de outra saída jurídica. De outro lado, houve aditamento ao contrato datado de 19/12/2022 de Master Franquia (escolinha) datado de 19/12/2022, com alteração do franqueado excluindo-se em 30/11/2023 a possibilidade de realização de outras franquias e/ou sub franquias. Que foi um dos pedidos aqui dos conselheiros e conselheiras com relação à escolinha franqueada e que poderia abrir em todo o território nacional, inclusive no exterior. Foi feito um aditamento, foi tirada essa possibilidade, foi trocado a razão social do franqueado, porém não foi apresentada a circular de oferta da franquía tanto ao primeiro franqueado como ao franqueado sucessor, conforme estabelece o artigo segundo da Lei 13.966/2019 e, ainda da existência de parecer apresentado pelo Conselho Fiscal em data de 15/6/2023. Na época nós apresentamos, encaminhamos, na verdade para o presidente do Conselho Deliberativo o parecer do Conselho Fiscal informando esses dois apontamentos. Tanto em relação a essa possibilidade de abertura de escolas em território nacional que nós podemos ter algum tipo de problema e também que eu particularmente vejo principalmente esse problema de não ter esta circular. Porque não tendo esta circular apresentada 30 dias antes ao franqueado, agora aos franqueados que houve a sucessão eles podem futuramente vir pedir a nulidade contratual e a devolução de valores. Com efeito, apresentado distrato datado de 31/07/2023, do contrato particular de patrocínio e assessoria na gestão de departamento de futebol de base categorias quinze, dezessete e vinte, datado de 15/2/2023, sendo firmado novo contrato com mesmo objeto em data de 1/8/2023. Faça uma pausa também para lembrar o contrato da base estabelecia, uma multa bastante elevada superior a 5000 UFESP's, então foi questionado o motivo em relação a esse valor, porque que o presidente assinou e o porquê dessa multa. Então ele foi destrutado e foi feito um novo contrato. Contudo, não houve apresentação durante o exercício de 2023 de relatório de valores de aportes financeiros a título de patrocínio, inclusive para cumprimento do parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato firmado, referente à manutenção do campo, assim



Clube Atlético Juventus

como do plano detalhado de investimentos. Isto está dentro dos contratos, tanto do primeiro contrato que foi destrutado, quanto do segundo contrato. O primeiro contrato não me recordo exatamente o valor, mas o segundo fala que até R\$ 50.000,00 fica para pessoa responsável, acima de R\$ 50.000,00 tem uma participação do clube, mas não veio esses relatórios, tão pouco os valores referentes a manutenção do campo, eu falo dos campos porque eles usam tanto aqui a sede e a Javari. Importante apontar a existência de aditivo datado de 1/6/2023, de um contrato de prestação de serviços advocatícios datado de 1/6/2022, com vigência de doze meses e prorrogação automática, cujo valor inicial era de R\$ 5.000,00, com previsão de correção monetária anual pelo índice do Sindesporte, tendo sido ajustado novo valor em desconformidade com o contrato inicial, no valor de R\$ 6.500,00 a partir de 1/6/2023 e para R\$ 6.890,00 a partir de 1/1/2024 e prorrogado para 31/5/2025, assinado pelo próprio contratado como responsável do departamento jurídico, como forma de dar cumprimento ao artigo 80 do Estatuto Social. Em resumo, nós temos aqui o departamento jurídico interno. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: O ajuste do salário foi referendado pelo próprio beneficiário. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Sim. O que acontece, eu vou fazer esse questionamento aqui. Presidente do conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Nós tiramos o aumento que ele teria, ele teria um aumento maior. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Nós não fizemos esse cálculo, o que chama a atenção o que a gente traz aqui até para fazer um eventual debate. O estatuto fala que é o departamento jurídico que tem que assinar o contrato, só que esse contrato aqui é do próprio responsável do departamento jurídico interno, então entendemos que deveria ser encaminhado para o departamento jurídico externo para a assinatura, não ele assinar o próprio contrato dele. Nós estamos apontando aqui em relação a nossa obrigação, com relação aos reajustes está dentro do valor que você pode autorizar, existe um índice de correção, ele foi aumentado de R\$ 5.000,00, depois para R\$ 6.500,00 e por fim para R\$ 6.890,00. Por fim, o Conselho Fiscal informa que recebeu o relatório de auditoria independente, com o qual entende por concordar e ratificar parcialmente e exclusivamente quanto à: a) Não possuir controles patrimoniais adequados sobre bens móveis registrados no imobilizado; b) Não estar lançado de forma correta os valores de débitos de IPTUs com acréscimo de multa, juros de mora e correção monetária devidos até dezembro de 2023; c) Inexistir provisão na data base de 31 de dezembro de 2023 de COFINS e PIS sobre receitas auferidas

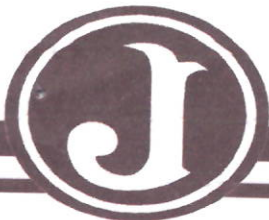
R.B.R.P.



Clube Atlético Juventus

de caráter contraprestacional ou declaração de sua inexistência. O ano passado existia declaração e o Presidente falou que não existia em um valor de caráter prestacional na última prestação de contas. d) Inexistir provisão correta na data base de 31 de dezembro de 2023 de contingências em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Que entendemos de suma importância até para o Conselho Administrativo não ser pego de surpresa, amanhã ou depois. Transmite em julgar uma ação e bate um valor para efetuar o pagamento, tem que ser ali correndo. Então por todas essas razões nós entendemos finalmente por opinar pela rejeição das contas da forma apresentada pelas razões acima expostas. Se tiverem alguma observação ou alguma pergunta nós estamos disponíveis. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Essa forma que foi rejeitada as contas é de todos os contratos que aportaram no Conselho Fiscal, não de presunção que tenha sido, são de todos que vocês tiveram acesso, é isso. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: A rejeição é pela falta de entrada de toda a documentação solicitada com relação à parte contábil, sendo os lançamentos a Sacho, entendi que foi de forma correta. Então nós estamos reiterando essa posição. Agora com relação a documentos e para a conferência dos valores inclusive dos contratos, e também em relação àqueles que passam do mandato de valores estabelecidos no estatuto, a nossa opinião é de rejeição. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Senhores, agora nós vamos passar para a votação. Conselheiro Adail José Biondi: Eu gostaria de votar aberto para deixar claro, para não ser responsabilizado para os problemas que vêm, que estão acontecendo com o Ministério referente aos ex-presidentes. Conselheiro Francisco Aparecido Romanucci: Eu tenho o mesmo pensamento que o seu. Independente do presidente atual, eu sei que muitas coisas antigas. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Não tem problema, excepcionalmente, então eu faço votação nominal. Os senhores aguardam nos lugares que os senhores se encontram, vou chamá-lo por nome. Para aprovação sim ou não. Em virtude desse impasse. Conselheiro Marcello Lourenço Betone: É só ela falar, eu voto não ou sim, que isso vai constar na ata. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Eu vou fazer nominal para a gente. Conselheiro Marcello Lourenço Betone: Foi aprovada a votação nominal. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: É discricionariedade minha Marcello. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Só vou fazer uma colocação aqui, são coisas que o Conselho Fiscal apontou, são fáceis, do Conselho Administrativo

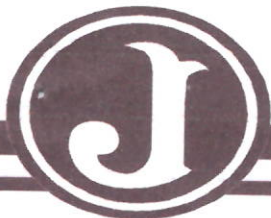
R. B. R. D.



Clube Atlético Juventus

principalmente agora em exercício de 2024 encaminhar para a gente todos os contratos firmados, encaminhar automaticamente, observa se os mandatos, os valores, quando não tiver e tiver fora, traz aqui para o Plenário, esses que já foram assinados e pedem para o Presidente, tragam aqui para ratificar. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Concordo Molina com que você está falando, mais interessante é que o Wagner falou também. Eu acredito que a cada quinze dias ou até uma vez por mês em virtude das situações de trabalho de cada um aqui, que nós pudéssemos fazer uma reunião com os Presidentes, seria interessante isso. Membro do Conselho Fiscal Cláudio Molina: Nós falamos inclusive com Wagner e eu ratifico que nós nunca vimos uma reunião em conjunto, nem dos problemas e nem das soluções. Eu acho que a gente tem que ter a palavra correta aqui para todos, é união, nós não remamos contra o Tadeu, contra o Carlos Eduardo, o Paulo, contra o Juventus, conselheiros e conselheiras, eu ficaria muito contente em ver união no clube. O presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Aproveitar um pouquinho do tempo dos senhores, se alguém souber. A federação Paulista de futebol está nos cobrando ISS sobre bilheteria, só que a prefeitura não tem esse código, o Sindi Clube não conseguiu para nós, o jurídico não conseguiu, se alguém tiver algum conhecimento sobre isso e puder nos passar, é interessante. Eu fico grato porque eu tenho que recolher a partir do dia dezesseis agora, mas existe um código que a prefeitura não tem, ela passa referente a eventos e outra coisa. Eu fico grato. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedrosa: Passarei para votação nominal. Conselheira Eloísa Machado de Almeida: Só fazer um comentário, eu realmente tenho muita preocupação em relação aos contratos e se de fato é papel do Conselho Fiscal reanalisar os contratos nessa minúcia, eu agradeço que isso seja feito pelo Molina, que ele eventualmente é um advogado, mas você não precisa ser advogado para fazer parte do Conselho Fiscal e, portanto não se pressupõem que essa é uma tarefa do Conselho Fiscal, reanalisar os contratos analisados em tese por um advogado do clube, eu acho que está passada a hora de a gente ter uma conversa com essa assessoria jurídica para não recair uma responsabilidade após ser autorizado pelo escritório, pela assessoria jurídica, vai para o Conselho Fiscal é feito um retrabalho pelo Molina que por eventualidade é um advogado e está no Conselho Fiscal e isso volta em termos de responsabilidade para o presidente. Já é a 4ª. 5ª ou a 7ª reunião que a gente vem aqui para discutir cláusula, termo de contrato que em

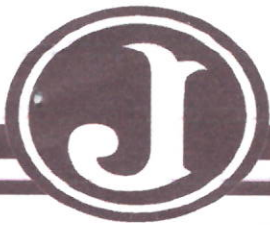
R.B.R.D.



Clube Atlético Juventus

tese um profissional foi pago para dizer que estava ok. Isso não dá para continuar desse jeito e eu faço aqui já essa reivindicação, espero que conste em ata para ser feita essa reunião. Segundo ponto que eu acho importante esclarecer. A gente tem um grande debate sobre qual é a responsabilidade dos associados pelos atos de gestão com associação, é bem questionável para dizer mínimo, que se possa extrair uma responsabilidade de conselheiros e de associados por atos de gestão. Aqui a gente está falando não só de comprovada má-fé idôneo, mas de ilícitos que sejam patentes, não me parece que é o caso que está colocado aqui. Achei importante fazer esse esclarecimento para que também ninguém seja induzido a erro. E presidente, uma questão. Eu não me lembro de cabeça se o nosso estatuto de fato condiciona se a votação é aberta ou fechada com relação a esse ponto. Se não haveria problema e não condicionando fosse uma decisão discricionária do presidente. Mas a convocação diz que foi votação secreta. E eu acho que a gente teria um problema depois, a convocação diz especificamente que a votação é secreta. Não está a gente no item. Vocês podem ver para mim. Alguém lê o item 2 da ata para mim, por favor. Por uma das formas prevista no artigo 69, maravilha. Conselheiro Wagner Silva Reis: Eu quero sugerir o seguinte, a transparência é a causa mais importante em todo casamento, relacionamento e profissionalmente. É muito barato colocar todos os contratos na nuvem, é só escanear todos os contratos com um programa específico para isso, sempre coloca na nuvem e todos que tem direito a olhar o contrato, poderá olhar todos os contratos a qualquer momento, seja o pessoal do Conselho Fiscal e tudo mais, então aqui fica a sugestão de escanear todos os contratos daqui para frente e colocar na nuvem para ser acessados a quem tem direito. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Eles que estão no sistema. Conselheiro Wagner da Silva Reis: Estão no sistema e são acessíveis. Presidente do Conselho de Administração Dilson Tadeu dos Santos Deradeli: Eu não, o Conselho Fiscal é acessível ao sistema. Precisa dar uma senha para ele. Estão no sistema todos os contratos. Mas tudo bem Molina, isso a gente resolve. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Senhores, vamos iniciar a votação. Pela aprovação de contas, sim, pela não aprovação não. Adail José Biondi: Em função a nossa representação que o Conselho Fiscal colocou que não aprova as contas, todas as transgressões, não. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Não aprova conta. Adail José Biondi: Não aprovo. Aílton José Vidalle: Sim.

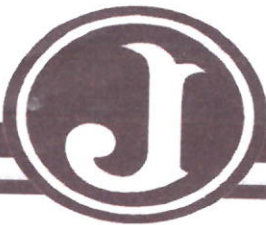
R.B.R.D.



Clube Atlético Juventus

Alexandre Alberto Dubois: Não aprovo. Alexandre Carlos Rodrigues: Sim. Algemiro Algoes: Sim. Antônio Amaro Mendes: Sim. Antônio Augusto Vianna: Sim. Antônio Carlos Kida: Sim. Antonio Jadel de Brito Mendes: Não. Antônio Nilson Vitorino: Sim, mas tenho dúvidas e toda a reunião ordinária o estatuto prevê que o sistema de apuração é escrutínio secreto, no caso de ordinária, eu tenho dúvida, já falei o meu voto não tem problema. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Caso o senhor tenha alguma contestação a fazer a gente apura posteriormente, tanto na seara administrativa. Agora se quiser pode ser em juízo também, não tem problema nenhum. Antônio Vieira Carlos: Sim. Aurideniche Stefano: Sim, porque eu não consegui entender absolutamente nada sobre o que foi explicado pelo Cláudio Molina. Cláudio Antônio de Souza: Não. Cláudio Luiz Penteado: Não. Kléber de Paula Bassi: Sim. Conrado Agarelli Filho: Sim. Daércio Laselva Alves de Souza: Sim. Eduardo Antônio Coelho de Almeida: Não. Eloisa Machado de Almeida: Sim, com ressalvas acompanhando o parecer da auditoria. Elsileia Aparecida Baptista: Sim. Estanislao Callado Perez: Sim. Ettore Annunziato Biondi: Não. Carlos Alberto Dias Wanderley: Sim. Carlos Eduardo Catapano: Não. Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Abstenção. Fernando Pinto Ramalho Júnior: Não. Flavio Pieroni: Sim. Francisco Aparecido Romanucci: Gente eu estou aqui faz quatro décadas, eu sou de um tempo que as coisas eram mais claras, já votei muito com ressalvas e nunca votei não, o meu relacionamento com o Tadeu é ótimo e ele sabe disso, eu acho que não ficaram muito claro as coisas. Meu voto é não. Hubby Antonio Coppola: Sim, desde que o senhor Tadeu entregue as documentações para a Comissão Fiscal. Ivaildon Ribeiro de Oliveira: Não. Ivan Antipov: Eu posso me abster Presidente. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Pode. Ivan Antipov: A minha vontade era votar não a aprovação. Mas se for reprovada as contas nós vamos perder a PROFUT e a federação também vai dar problema. Então a diretoria o Conselho de Administração sugerir alguma solução, é isso que vai ocorrer. A APFUT e a PROFUT vão cancelar o nosso refiz, é automático. O meu voto é abstenção. Jachson Sena Marques: Sim. Jorge Garrote Paiva: Sim. José Antônio Reyes Pelegrino: Sim. José Carlos Romano: Não. José Leme Cutolo: Não. José Luís Oliveira dos Reis: Não. José Márcio Rodrigues: Sim. Júlia Kim: Não. José César Mucilo: Não. Júlio José Araújo: Sim. Leonardo Almeida Sanches: Sim. Leonardo Antonio Agatti: Sim com as ressalvas acompanhada da auditoria. Luiz Fernando Elaur Zanes: Sim. Maldi Maurutto: Sim com as ressalvas. Manuel Ianez Ruiz: Sim. Marcelo Caselato Barboza: Sim. Marcello

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Clube Atlético Juventus

Lourenço Betone: Sim com as ressalvas da contabilidade. Marcelo Romera Mourão: Sim, com as ressalvas. Mauro Caggiano: Não. Murilo Magnusson Oliva: Sim. Nelson Caggiano Júnior: Não. Norival Barbosa: Não. Paulo Sérgio Criscuolo: Não. Paulo Troise Voci: Sim. Pedro Valcir Carlos da Silva: Sim. Reginaldo o Uezu: Não. Regis Roberto Roque: Não. Reinaldo Finelli: Não. Ricardo Agarelli: Sim, com as ressalvas. Roberto Benedito Leme: Não. Ronaldo Miguel Carbonaro: Não. Rosana Berti Ruiz Pezzotti: Não. Rosimeire Aparecida de Oliveira: Sim. Rubens Mina Vernice: Sim. Silvio Luiz de Araújo: Sim. Trasíbulo Guedes A. Júnior: Não. Viktor Martins Luongo: Sim com as ressalvas. Wagner da Silva Reis: Eu não tenho como analisar algo que está incompleto, então é não. Wagner Francisco Boito: Sim. Walter Martins de Oliveira: Com todas as ressalvas, sim. Wilson da Silveira: Com todas as ressalvas, sim. Presidente do Conselho Deliberativo Carlos Eduardo Gomes Pedroso: Senhores após a apuração 43 votos sim e 27 votos não. Foi aprovada a aprovação das contas. Boa noite a todos a reunião está encerrada.



CARLOS EDUARDO GOMES PEDROSO
Presidente do Conselho Deliberativo



BENEDITO ANTONIO COUTO
Vice-presidente do Conselho Deliberativo



ROSANA BERTI RUIZ PEZZOTTI
Secretária da mesa de reunião